



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Primavera, 27 de Fevereiro de 2020.

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 28 da Resolução TC N° 067/2019, que **NÃO HÁ RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE.**

Atenciosamente:

FELIPE DE SOUZA RAPOSO
PRESIDENTE



“ Câmara Municipal de Primavera ”

